

As empresas médicas, aqui representadas por seus diretores, ICEA, COOAP, COOPANEO, ITOAM, COOPANEST, COOPATI, SATI, IMED, COOPERCLIM, CARDIOBABY, UNIVASC, CNA, IGOAM E UNINEFRO mantêm a prestação de serviços regularmente à Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas há décadas, **prezando sempre pelo humano e ostensivo atendimento aos cidadãos amazonenses, apesar das inúmeras adversidades enfrentadas, especialmente nos últimos anos, pela falta de insumos básicos e condições mínimas e dignas de atendimento, sem o conhecimento da população sobre a real e verdadeira situação da saúde no Amazonas.**

Todo governante ao assumir o cargo reconhece e assume os ônus e bônus deixados pela gestão passada, e quando dizemos ônus, estamos nos referindo às obrigações de suprir a população com serviços dignos e eficientes, não importando como a máquina pública vinha sendo conduzida.

É de conhecimento público, conforme contrato pactuado com as empresas, que o Estado do Amazonas, por intermédio de sua Secretária de Saúde, deveria arcar com os pagamentos mensalmente pelos serviços prestados por cada Empresa Médica.

Conforme a reunião ocorrida no auditório da sede da SUSAM no último dia 24/01/2019, ficou condicionado que a Secretaria de Saúde iria realizar pagamento proporcional de 01 (uma) das competências em atraso, até a data de 31/01/2019.

Entretanto, não houve até o presente momento o cumprimento das promessas, o que gera enorme desgaste emocional e insegurança entre os profissionais da saúde.

Ocorre que, apesar da obrigação contratual existente entre as empresas médicas e o Estado. O serviço prestado não teve qualquer descontinuidade ao longo do tempo, o Estado do Amazonas vem descumprindo reiteradamente com sua obrigação contratual de efetuar os pagamentos.

É significativo lembrar que o Estado do Amazonas não concretizou a devida contrapartida financeira pelos serviços prestados nos meses de setembro, Outubro, novembro e dezembro de 2018, a depender das particularidades de cada Empresa Médica Contratada, assim como mantém pendências de exercícios anteriores, incluindo alguns Termos de Ajuste de Contas (TAC's) assinados, além de seguirmos aguardando repasse do IMED (Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento), Organização Social contratada pelo

Estado para Gestão do HPS Delphina Rinaldi Abdel Aziz, que inclusive já teve seu contrato finalizado com o Estado.

Muitos podem nos questionar com relação ao pagamento realizado no final de dezembro de 2018. Entretanto, aquele pagamento para as empresas dizia respeito aos serviços prestados no meses de julho e outras de agosto, a depender da particularidade de cada empresa uma.

Baseado no inciso V, do Capítulo II, do Código de Ética Médica, que garante como direito ao médico, individual ou coletivamente, suspender suas atividades quando a instituição pública ou privada não lhe oferecer condições mínimas necessárias e uma contraprestação financeira Digna e justa, claro que ressalvados os casos de urgência e emergência.

A situação do abastecimento de insumos, medicamentos e materiais básicos e o não pagamento pela prestação de serviços médicos encontram-se insustentáveis, visto que já atingem a dignidade da pessoa humana do paciente da Rede Pública Estadual e do médico, que está na linha de frente do atendimento.

As empresas médicas cumprem sim com a obrigação contratual de fornecer mão de obra especializada, contudo a Administração Estadual não

executa o pagamento das despesas e, com isso, deixa de cumprir reiteradamente suas obrigações contratuais.

Além disso, o silêncio atual em propor soluções definitivas para a precária situação da saúde, por parte do Estado, muito nos causa surpresa, desconsiderando tantos anos de parceria, em que os sócios das empresas médicas, aqui representadas por seus Diretores, desdobraram-se em manter o atendimento digno aos usuários da Rede Estadual de Saúde, enfrentando toda sorte de adversidades estruturais e escassez de recursos, como mencionado anteriormente.

Cumpramos ressaltar que cada empresa médica aqui presente jamais agirá em descumprimento ao disposto no art. 196, da Constituição Federal do Brasil, que trata a saúde como um serviço público essencial ou contrário a qualquer norma de ética médica, mantendo os atendimentos necessários de urgência e emergência.

Todavia, no cenário apresentado, é transparente que o descumprimento por parte da Administração Pública Estadual causa um desequilíbrio econômico na relação firmada entre médicos e Estado.

As diretorias das Empresas Médicas aqui presentes já realizaram diversas reuniões junto à SUSAM, objetivando a solução pacífica e ordeira do caso, porém, até o momento nada ficou resolvido, independentemente

dos esforços dispensados por parte das Empresas Médicas do Amazonas.

Aproveitamos este momento para salientar o fato de que o principal motivo que nos faz suportar por tanto tempo esta condição humilhante, de nos vermos obrigados todos os meses a ver tratado como um favor por parte da Administração remunerar os serviços regularmente prestados, **foi o mais absoluto e irrestrito compromisso que temos como Médicos em garantir assistência aos pacientes que necessitam, e que já sofrem sobremaneira com a falta de recursos materiais e estruturais em todas as unidades da Rede.**

Diante de tudo que expusemos aqui, ressaltamos, ainda, que associado à falta de repasse dos recursos financeiros pelo serviço prestado por essas empresas médicas, os seus profissionais estão sendo obrigados a trabalhar em condições absolutamente precárias nos Hospitais e demais organizações da Rede Pública Estadual, lidando, como já dissemos, com a falta de insumos básicos para prestar um atendimento digno aos nossos pacientes, especialmente os que estão internados em condições inaceitáveis como macas e cadeiras nos corredores, aguardando filas intermináveis para realização de exames e cirurgias, assistindo frágeis e incapazes o agravamento de seus quadros clínicos, e até mesmo o óbito decorrente da falta da estrutura mínima necessária ao bom e fiel exercício da Medicina!

A manifestação que deflagraremos amanhã leva em consideração tanto os profissionais terceirizados que nos acompanham diariamente, como enfermeiros, técnico de enfermagem, maqueiros, vigilantes, limpeza e conservação e de nutrição, que por tantas vezes já se manifestaram sobre as condições a que estão submetidos e nunca foram ouvidos; Quanto nossos estimados pacientes e seus familiares que sofrem diariamente com o caos da saúde no Amazonas.

Logicamente estamos lutando pela dignidade profissional da categoria médica e por nossas famílias, pelas quais trabalhamos.

Assim, considerando tudo o que expusemos, e ainda considerando que o prazo de definição oficial do Governo Estadual quanto aos pagamentos em atraso se esgotou, estamos aqui para COMUNICAR a Sociedade amazonense e reivindicar :

- 1) A classe médica está mobilizada em busca da melhoria nas condições de atendimento das UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS PELO ESTADO DO AMAZONAS, conforme as previsões contidas no Código de Ética Médica;
- 2) A QUITAÇÃO IMEDIATA DE NO MÍNIMO 01 (UMA) COMPETÊNCIA INTEGRAL DE 2018;

- 3) A DEFINIÇÃO DE UM CRONOGRAMA MENSAL DE REPASSE DOS PAGAMENTOS REFERENTES AO MÊS CORRENTE, ASSOCIADOS À REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS EXISTENTES;
- 4) POR FIM, INICIAREMOS AMANHÃ (01/02/2019) UMA MANIFESTAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO AMAZONAS, NAS QUAIS PRESTAMOS SERVIÇOS.